

## PLANO DE TRABALHO – 2024

### Emenda LOA nº 18/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC		
Razão Social da OSC:	Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção	
Nome Fantasia da OSC:	AEBVB	
CNPJ: 50.811.330/0001-35	Data de abertura CNPJ: 24/09/2005	
Atividade Econômica Principal (Cartão CNPJ) 94.30-8-00		
Atividade Econômica Secundária (Cartão CNPJ) 94.93-6-00		
Endereço: Rua Bom Pastor, 300	Vale da Bênção	
Cidade: Araçariçuama	UF: SP	CEP: 18.147-000
Telefone: (11) 4136-4777	E- Mail: <a href="mailto:valedabencao@valedabencao.org.br">valedabencao@valedabencao.org.br</a>	
Dados Bancário	Banco do Brasil	Agência:

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC		
Representante legal: Jonathan Ferreira dos Santos	Cargo: Presidente	
RG: ** 850.4**-*	Órgão Expedidor: SSP- SP	CPF: ***.858.019/**
Endereço: Al. Caná, 29 Vale da Bênção		
Cidade: Araçariçuama	UF: SP	CEP: 18.147-000
E- Mail: <a href="mailto:pastorjonathanvaledabencao@gmail.com">pastorjonathanvaledabencao@gmail.com</a>		
Telefone: (11) 98251-3199		

3. DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR/ TÉCNICO RESPONSÁVEL		
Nome Representante Legal: Maria Eunice Barros	Cargo: Coordenadora	
RG: *.572.8**-X	Órgão Expedidor: SSP	CPF: ***.036.678-**
Endereço: Rua Bom Pastor, 300 Vale da Bênção		
Cidade: Araçariçuama	UF: SP	CEP: 18.147-000
E-Mail: <a href="mailto:Eunice.barros@valedabencao.org.br">Eunice.barros@valedabencao.org.br</a>		
Telefone: (11) 97162-1279		

4. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Descrição da missão da OSC, sua finalidade estatutária, capacidade de atendimento considerando sua infraestrutura física, o espaço físico da instituição e recursos materiais e financeiros.
<b>Missão</b> Garantir direitos à crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, capacitando-os para o exercício da cidadania, tendo como base uma referência cristã, visando sua transformação.

## 5. JUSTIFICATIVA:

É dever dos órgãos públicos, em consonância com a sociedade civil, reunir esforços a fim de estabelecer programas de atendimento à famílias, garantindo direitos previsto na Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente, tais como: direito à vida , à alimentação, à educação, a lazer e a moradia. Para que tais direitos possam ser resguardados o acolhimento se faz necessário como forma de garantia de direitos quando a prática desses são abandonados no convívio familiar e comunitário.

As crianças e adolescentes encaminhados à instituição são acolhidas após suspeita ou comprovação de violação de direitos, cito: maus tratos, violência física e ou sexual, abandono físico, nutricional, orfandade, situações de miséria e vulnerabilidade.

A AEBVB acolhe crianças e adolescentes desde 1987, nos municípios de São Paulo, Araçariguama e Sorocaba.

Através de celebração de Termo de Colaboração com prefeitura de São Roque, se propõe o Serviço de Acolhimento Institucional de Adolescente, conforme tipificado na Política Nacional da Assistência Social cumprindo as prerrogativas específicas desse serviço, nas seguintes garantias:

\*Trabalhar na perspectiva do fortalecimento do vínculo familiar e comunitário por meio de atendimentos individuais e em grupo com os acolhidos e suas famílias, visitas domiciliares e encaminhamentos pertinentes;

\*Proporcionar espaços de escuta e construções coletivas com as crianças e adolescentes, suscitando o fortalecimento das habilidades de comunicação, participação e autonomia, condições para a independência, o autocuidado e construção de projetos de vida;

\*Pactuar através da construção do Plano Individual de Acolhimento – PIA, em conjunto com a família e os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos incumbindo o desenvolvimento integral da adolescente e sua família;

\*Articular com a rede de serviços socioassistenciais, serviços de políticas públicas setoriais, órgãos do Sistema de Defesa de Garantia de Direitos, a fim de alcançar o objetivo geral do serviço de acolhimento;

## 6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

**Título: Acolhimento Institucional**

**Público Alvo Beneficiário: Adolescente gestante**

**Período de Execução: 13/12/2024 a 13/06/2025**

### Identificação do Objeto:

Descrição do plano de trabalho referente a acolhimento institucional de adolescente gestante S.C.J.A de 17 anos.

### OBJETIVO GERAL:

Prestar atendimento integral em sistema de acolhimento institucional à adolescente com a idade de 17 anos, gestante de + ou menos 24 semanas.

S. não mantém vínculo com sua genitora, o genitor já é falecido e a bisavó com quem foi criada também já faleceu.

### OBJETIVOS ESPECIFICOS:

1. Atender e acompanhar a adolescente no Serviço de Acolhimento;
2. Acompanhar os atendimentos voltados a sua saúde física, gestacional e psiquiátrica;
3. Avaliar e planejar as atividades articulando com a rede de serviços socioassistenciais para realizar os acompanhamentos sociofamiliares.

### METODOLOGIA:

A Metodologia aqui apresentada é um conjunto de ações, práticas e atitudes sinérgicas, envolvendo os mais diversos atores (família, sociedade e Estado), comprometidos com a promoção e efetivação de direitos da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade pessoal e social. Por conseguinte, constitui-se enquanto uma abordagem, um meio, uma forma possível de atuar, de ser, para fazer não só valer, mas

acontecer os direitos da política de atendimento integral consagrada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, ou melhor, uma praxe que possibilita mostrar a amplitude e a complexidade do trabalho ao qual convoca o ECA.

### **METAS A SEREM ATINGIDAS:**

Acolher adolescente gestante até sua maior idade e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem--se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

### **IMPACTO SOCIAL ESPERADO:**

Com a presente proposta, pretendemos continuar o trabalho que estamos desenvolvendo e em específico com a adolescente S. para o bem estar tanto dela quanto do bebê que ela gesta em estreita parceria e articulação com o poder público municipal e sociedade civil, avançando e aprimorando o trabalho desenvolvido, necessário para a garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade

### **AÇÕES**

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, o Serviço de Acolhimento constitui importante canal para a identificação de situações que venham a demandar ações e atendimentos continuados na rede socioassistencial e, ainda, de serviços de saúde e demais políticas públicas. As unidades devem ser acolhedoras, de forma a não estigmatizar ou segregar os (as) usuários (as). O trabalho em conjunto com a rede de assistência social, sobretudo o CRAS, o CREAS e o Centro Pop, é fator fundamental na construção do processo de resgate da autonomia. Entre as demais políticas setoriais, destacamos:

\* Acesso à documentação civil – estratégias de articulação e encaminhamento para a retirada de documentação, incluindo Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, entre outros.

\* Acesso aos serviços de saúde – o acompanhamento de saúde deve possuir fluxo

local, a ser estabelecido em conjunto com a Coordenadoria de Assistência Social, Coordenação de Área Programática, Centros Municipais de Saúde, Programa de Saúde da Família, Emergências, de maneira a possibilitar não somente o atendimento em casos emergenciais, mas possibilitar diagnóstico e tratamento de doenças como tuberculose, HIV e doenças sexualmente transmissíveis, além de cuidados de atenção básica a doenças crônicas como hipertensão e diabetes e do controle da vacinação. Deve, ainda, existir controle do pré-natal no caso das gestantes acompanhadas.

\* Acesso aos serviços de saúde mental – o Serviço deve estabelecer fluxo de atendimento com a rede de saúde mental de referência no território, seja através dos ambulatórios de saúde mental, dos CAPS ou demais dispositivos, de modo a garantir atendimento continuado. Nestes casos, é importante possuir referência da emergência que atende ao território. O atendimento em dependência química deve considerar os recursos disponíveis tanto na rede governamental – como CAPS, e ambulatórios de saúde mental, como na rede não governamental, com grupos de mútua ajuda, como AA, Narcóticos Anônimos, comunidades terapêuticas, entre outros.

\* Acesso à rede de educação – a inserção na escola é essencial e obrigatória no caso de crianças e adolescentes, devendo ser providenciada assim que há a entrada em alguma unidade de acolhimento ou retorno ao convívio familiar, sempre por intermédio do serviço ou órgão que realizará o acompanhamento. No caso de adultos, a alfabetização ou o aumento de escolaridade é ferramenta fundamental no fortalecimento de autonomia e deve ser estimulada como parte do processo de preparação para inclusão produtiva.

\* Acesso a projetos/programas de capacitação e preparação para o mercado de trabalho e geração de renda – os Serviços devem mapear os recursos comunitários e as instituições que promovem a capacitação, como principal estratégia para a inclusão produtiva e geração de renda. Programas e projetos governamentais ou não governamentais, e cursos de capacitação realizados em diferentes instituições devem fazer parte do leque de parcerias estabelecidas.

\* Acesso ao Sistema de Garantia de Direitos - No caso do atendimento a Crianças e Adolescentes é primordial a articulação com o Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos, visto que a intervenção com este público é parametrizada por diversos

documentos normativos a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO

### 7.1 OUTRAS CATEGORIAS

Valores expressos em reais

Natureza da despesa	Descrição	Total	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Recursos Humanos	Cuidadora/ Educador social nível médio para 240 horas mensais	R\$ 13.620,66	R\$ 2.270,11	R\$ 2.270,11	R\$ 2.270,11	R\$ 2.270,11	R\$ 2.270,11	R\$ 2.270,11
Recursos Humanos	Cuidador fogueista nível médio para 120 horas mensais	R\$ 5.808,30	R\$ 968,05	R\$ 968,05	R\$ 968,05	R\$ 968,05	R\$ 968,05	R\$ 968,05
Gênero alimentício	Alimentos em geral, hortifrutí, padaria, açougue	R\$ 3.600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Utilidades Públicas	Tarifas de água, energia elétrica, internet, gás e etc.	R\$ 480,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Serviços de terceiros	Lazer, Uber, profissionais adicionais tais como: psicopedagogos, terapeutas e etc	R\$ 2.400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Outro Materiais de Consumos: Gastos adicionais e farmacêuticos	Vestuário, calçados, toalha, material higiênico, farmácia, fraldas infantis e afins	R\$ 3.600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
<b>Totais</b>		<b>R\$ 29.508,96</b>	<b>R\$ 4.918,16</b>	<b>R\$ 4.918,16</b>	<b>R\$ 4.918,16</b>	<b>R\$ 4.918,16</b>	<b>R\$ 4.918,16</b>	<b>R\$ 4.918,16</b>

## 8. CAPACIDADE INSTALADA:

Casa propriedade da AEBVB, com endereço rua Bom Pastor, 300- Bairro Vale da Bênção, CEP: 18.147-000, Araçariçuama- SP

ESPAÇOS/AMBIENTES	QUANTIDADE
Depósito	01
Área de Serviço/lavanderia	01

Banheiro feminino (01 vaso+01 lavatório)	01
Banheiro masculino (01 vaso+01 lavatório)	01
Banheiro adaptado	01
Cozinha	01
Sala de Jantar	01
Sala de estar	01
Sala Administrativa	01
Sala Direção	01
Dormitórios	03

## 9. RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
Coordenador/Supervisor	Nível Superior	CLT	80 mensais
Assistente Social	Serviço Social	CLT	32 h/m
Psicóloga	Psicologia	CLT	32 h/m
Educador/Cuidador residente	Nível Médio	CLT	240 h/m
2 auxiliares/cuidadores/folguista	Nível Médio	CLT	240 h/m
*1 auxiliar cuidadora específica- Caso S.C.J.A	Nível Médio	CLT	240 h/m
*1 auxiliar cuidadora específica- Caso S.C.J.A ( folguista )	Nível Médio	CLT	120 h/m

**\* Sendo essas duas novas contratações para atendimento exclusivo da adolescente em questão, em formato de prestação de serviços (PJ-Pessoa Jurídica)**

## 10. AGENDA ANUAL DE ATIVIDADES

Atividades	Dias	Período	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Reuniões de equipe e educadores.	Conforme agenda	Manhã ou tarde	X	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	X
Reunião Intersetorial dos Serviços Socioassistenciais.	Conforme agenda	Manhã ou tarde	X	x	X	x	x	X		x	x	x		
Capacitação técnica e operativa para toda equipe  <u>Temas:</u> Eca, Proteção contra violência e o abuso sexual de crianças e adolescentes, Fases do desenvolvimento infantil, Bullying, como lidar com frustrações e agressividade e stress no trabalho.	Segunda ou Sexta – feira	Manhã ou tarde	X		x		x		x		x		X	
Fortalecer o direito a convivência familiar e comunitária.	Segunda a Sexta	Manhã e tarde	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Fortalecimento de vínculos, visitas domiciliares, entrevistas sociais, acolhimento psicossocial, grupos de orientação e apoio, atividade de escuta mútua.	Dias alternados Data programada	Manhã ou tarde	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Grupo socioeducativo e socio reflexivo.	Segunda a Quarta – feira	Manhã ou tarde	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Acompanhamento pedagógico, psicopedagógico e educacional.	Diário	Manhã ou tarde	X	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Segura autonomia futura – profissionalização e inserção no mercado	De acordo com a faixa etária	Manhã ou tarde	X	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	X

de trabalho: Oficinas de elaboração de currículo, oficinas voltadas para qualificação profissional, simulação de entrevistas, encaminhamento para o mercado de trabalho.														
Fortalecimento da autoestima, autonomia e socialização, oficinas de literatura, oficinas terapêuticas, oficinas de esportes, jardinagem, artes manuais.  <u>Atividades sociais:</u> passeios, festas, cinema, teatro, culinária.  <u>Atividades auto expressivas:</u> Pintura, dança, música, atividade de autoestima e beleza, ateliê de escrita e expressão rodas de conversa.	De acordo com a programação	Manhã ou tarde												
			X	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x

## DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.



Responsável Técnico (a) pelo Projeto

Representante legal da proponente:

Local e Data: **Araçariçuama/SP, 03 de janeiro de 2025.**